



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 621

15 de Agosto de 2022

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 328/2022

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao setor de Educação Municipal, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Fernanda Ribeiro Silva**, RG: 53.696.547-X, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotado no Setor de Saúde Municipal, para, a partir de **15 de agosto de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 12 de agosto de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 621

15 de Agosto de 2022

PG. 2/2



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3227/2022

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude licença saúde, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Lucy Leide Beserra**, encontra-se afastada por licença saúde;

**CONSIDERANDO** que mencionada servidora obteve a prorrogação do afastamento citado ate 11 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Zuleide de Souza Miranda** fora contratada para substituir a licença saúde da servidora em questão;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Zuleide de Souza Miranda**, RG 23.159.625-X, a partir de 10 de agosto de 2022 até 21 de fevereiro de 2024, enquanto durar a referida licença, respeitando-se o prazo máximo para sua contratação.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2022.

Anhumas, 12 de agosto de 2022.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal  
LUZ LIBERDADE E TRABALHO

